

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4463, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Código de validação: CFDCB7FC70  
PORTARIA-CGJ - 44632022

Altera o artigo 1º, *caput*, da  
Portaria - CGJ nº 4121, de 16  
de setembro de 2022.

**O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 - Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 1º, *caput*, da Portaria - CGJ nº 4121, de 16 de setembro de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Designar o dia **25 de outubro de 2022 (terça-feira)**, a partir das 10 horas, para celebração de casamentos comunitários, conforme pedido formulado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, o qual realizar-se-á no **Complexo Penitenciário de Pedrinhas**, situado no km 13 da BR-135, Bairro Pedrinhas, nesta cidade.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 6 de outubro de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/10/2022 18:10 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

